



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Leis Complementares .....	4
Decretos .....	5
Portarias .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	17
Outros atos .....	17
<b>Outros Atos</b> .....	17
<b>Notificações</b> .....	18
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	19
Audiência Pública .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2023

### LEI Nº 2.793, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 008/2023, remetendo o autógrafo n. 010/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 735.699,20 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), distribuídos à seguinte dotação:

Suplementação (+)				<b>735.699,20</b>
02	10	02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	414	08.243.0041.2093.0000	Encargos Manut Casa Abrigo	735.699,20
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Tesouro Municipal, destinados à contratação de entidade especializada do 3º Setor para administração da "Casa Abrigo" do Município.

Anulação:

02	10	02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	410	08.243.0041.2093.0000	Encargos Manut Casa Abrigo	-735.699,20
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-735.699,20**

**Artigo 3o.-** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

**Artigo 4o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 3 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2023

Brodowski, 17 de fevereiro de 2023

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 4 de 19

### LEI Nº 2.794 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O VALOR DO PRO-LABORE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.098 DE 18 DE ABRIL DE 2012”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 009/2023, remetendo o autógrafo n. 011/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O valor do pro-labore constante no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.098, 18 de abril de 2012, destinado aos membros e secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, passa a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por cada membro e secretário da JARI em efetivo serviço operacional.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### Leis Complementares

### LEI COMPLEMENTAR Nº 360, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 02 DE JUNHO DE 2015”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 003/2023, remetendo o autógrafo n. 013/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

**Artigo 1º** - Fica extinto o cargo de Assessor de Diretoria-Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (SISPREV-

BRODOWSKI), constante da Lei Complementar nº 239, de 02 de Junho de 2015.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO INPC DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REAJUSTE SALARIAL”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, remetendo o autógrafo n. 012/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

**Artigo 1º** - Fica revisado e reajustado em 7%, o valor da atual remuneração dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Brodowski, a título de revisão anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial.

§ 1º - O índice usado a título de revisão anual, para a correção do período de 12 (doze) meses foi o INPC (índice nacional de preço ao consumidor), decorrente da variação dos meses de janeiro a dezembro/2022 (5,93%).

§ 2º - O índice usado a título de reajuste salarial é equivalente a 1,07%.

**Artigo 2º** - A revisão e o reajuste salarial que confere a presente Lei Complementar será sobre a remuneração de 01 de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal alusivo ao exercício de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 5 de 19

2023 e subsequentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

**Secretário Municipal de Governo**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 362, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO PARQUE BELAS ARTES”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 005/2023, remetendo o autógrafo n. 014/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

**Artigo 1º** - Fica denominado como sendo “Josué Franzoni” a Rua Projetada “1”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 2º** - Fica denominado como sendo “Alfredo Piola” a Rua Projetada “2”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 3º** - Fica denominado como sendo “Vereador Domingos Nicésio de Moraes (Branco)” a Rua Projetada “3”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 4º** - Fica denominado como sendo “Osmar Carvalho (Nego Carvalho)” a Rua Projetada “4”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 5º** - Fica denominado como sendo “Hélio Lucrécio” a Rua Projetada “5”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 6º** - Fica denominado como sendo “Ângelo Berlese” a Rua Projetada “6”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 7º** - Fica denominado como sendo “João Machado de Lima” a Rua Projetada “7”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 8º** - Fica denominado como sendo “Jose Alves da Costa (Zé do Óculos)” a Rua Projetada “8”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 9º** - Fica denominado como sendo “Nilo Lascala” a Rua Projetada “9”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 10** - Fica denominado como sendo “Arlson

Silva” a Rua Projetada “10”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 11** - Fica denominado como sendo “Jean Roberto Boleta” a Rua Projetada “11”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 12** - Fica denominado como sendo “Valentim Nogueira” a Rua Projetada “12”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 13** - Fica denominado como sendo “Jose Otavio Mulati (Jê)” a Rua Projetada “13”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 14** - Fica denominado como sendo “Valdemar Perez” a Rua Projetada “14”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 15** - Fica denominado como sendo “Brasilina de Freitas Borges Benetti” a Rua Projetada “15”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 16** - Fica denominado como sendo “Vereador Francisco Auxiliar Castilho (Chico Policia)” a Rua Projetada “16”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 17** - Fica denominado como sendo “Gemma da Silva Passos Costa” a Rua Projetada “17”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 18** - Fica denominado como sendo “Vereador Jose dos Santos Maciel (Kiko Maciel)” a Rua Projetada “18”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 19** - Fica denominado como sendo “Adelaide Villa Valsichi” a Rua Projetada “19”, do loteamento Parque Belas Artes.

**Artigo 20** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 21** - Esta Lei Complementar entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

**Secretário Municipal de Governo**

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.563 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 6 de 19

agosto de 1992, no qual “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI”.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica denominado como sendo “Natal Piola” a Rua projetada “A”, do Condomínio Fechado Recanto Tranquilo.

**Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº. 4.564, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Disciplina o horário dos intervalos para refeição dos servidores públicos da Prefeitura municipal de Brodowski-SP e dá outras providências”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar o horário de intervalo para refeições dos servidores públicos de Brodowski/SP, em consonância com a legislação federal, Decreto-Lei 5.452/1943, art. 71.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**. Aos funcionários que seguem o sistema de jornada de 4 (quatro) horas trabalhadas, não é assegurado intervalo para refeição, devendo o mesmo, exercer suas funções ininterruptamente;

**ARTIGO 2º**. Fica assegurado aos funcionários pertencentes à jornada de trabalho de 6 (seis) horas, o intervalo de descanso correspondente à 15 (quinze) minutos, não podendo ser superior a este, sendo que tal intervalo será de controle do respectivo chefe imediato.

**ARTIGO 3º**. Fica assegurado aos funcionários pertencentes à jornada de trabalho de 8 (oito) horas, o intervalo de refeição de no mínimo 1 (uma) hora e de no máximo 2 (duas) horas, o qual será definido pela chefia imediata do setor;

**ARTIGO 4º**. Aos casos aplicáveis ao tipo de jornada 12 x 36, fica assegurado um intervalo de 30 (trinta) minutos, sendo que o funcionário não poderá se ausentar da Secretaria e, o mesmo, ficará isento de efetuar as marcações de tal intervalo, sendo tão somente exigidas, as marcações de entrada e saída da jornada.

**ARTIGO 5º**. O devido cumprimento do quanto determinado neste Decreto deverá ser fiscalizado, sob pena

de prevaricação, pela chefia imediata de cada setor;

**ARTIGO 6º**. O servidor, que descumprir o aqui disciplinado, responderá a processo administrativo disciplinar, conforme regulamentado no Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais desta cidade.

**ARTIGO 7º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra, bem como encaminhada ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 4.565 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 4.328 DE 24 DE AGOSTO DE 2021”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a taxa instiuida pelo Decreto nº 4.328 de 24 de Agosto de 2021, se encontra abarcada pela taxas a título de complementação de infraestrutura, de que trata o artigo 32 da Lei Complementar nº 275, de 20 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 4.328 de 24 de Agosto de 2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixado e publicado no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 4.566 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS PARA O*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 7 de 19

### EXERCÍCIO DE 2023".

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais, estaduais e municipais do ano de 2023;

**CONSIDERANDO**; a economia dos setores da Administração Pública, sobretudo no que se refere em despesas com combustível, energia elétrica, manutenção de veículos, materiais diversos, dentre outros.

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, nos dias relacionados abaixo:

20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

09 de junho de 2023 (sexta-feira).

21 de agosto de 2023 (segunda-feira).

08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

03 de novembro de 2023 (sexta-feira)

**ARTIGO 2º.** O disposto neste Decreto não abrangerá os serviços considerados essenciais.

**ARTIGO 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 055 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 04 (quatro) dias o Sr. Evandro Lopes de Lima, do dia 31/01/2023 ao dia 03/02/2023, conforme requerimento nº 486/2023.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre afastamento sem remuneração".*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), "Capítulo IV das Licenças" - "Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares";

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 323 de 23 de janeiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 anos, a saber: de 23/02/2023 até 23/02/2025, ao Sr. Leonardo Ferreira Santos.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 08 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar, por 04 (quatro) dias a Sra. Marcela Louise Chenci Cadorin, conforme requerimento nº 493/23.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 08 de fevereiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 8 de 19

### JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

### CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº. 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Rosimeire Ana França Silva
- Gabriella Viccari
- Patrícia Aparecida Pereira Pacagnella
- Karina Pereira Nunes Luiz Filho
- Denise Fonseca Santos Apolinário
- Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro
- Eduarda Sá Pinto Lacerda Garcia
- Gabriela Bianchi Ribeiro

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2023.

### JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

### CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº. 059 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

- Jesziel Rodrigues Alves

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

- Luis Eduardo Bove de Azevedo

#### AUXILIAR DE CUIDADOR

- Lirialy Amabile de Paula Domingos

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

### JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

### CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº. 060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

- Norival Bueno da Silva

#### NUTRICIONISTA

- Vanessa Marchini Mauler

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

### JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

### CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº. 061 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

- Ivanio de Sousa Mota



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 9 de 19

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 062 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

#### **AUXILIAR DE CUIDADOR**

- Gustavo de Sousa Colombini
- Cristiana Pereira

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 063 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **AUXILIAR DE CUIDADOR**

- Ester Medeoto Martins

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro

de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 064 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**

- Adriana Colsera Pereira dos Santos

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- Eduardo Miguel Angelo Fernandes

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- Sara da Silva Carlos Conceição

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 10 de 19

costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

- Mariana Fernandes Passeti de Freitas

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

- Maria José Rocha Fernandes da Silva

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- Renata Tomoe Furukawa

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 067 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

- Thainá Ferreira de Souza

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- Josana Carla Tizzo Gomes

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- Stefanie dos Santos Capuzzo

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 069 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratações efetivas.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Cristiane Aparecida Puga Bolzoni

- Rosimeire Ana Franca Silva

- Marilza Lobregati da Silva



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 11 de 19

- Elaine Aparecida Piola Lamarca
- Maria Aparecida Carvalho Maffra
- Célia Aparecida Silva Gonçalves
- Ariane de Paula Matos
- Ana Laura Garcia Ferreira da Cruz
- Lucia Helena Borges de Souza
- Patrícia Aparecida Pereira Pacagnella
- Silvana Aparecida Rodrigues Campos
- Juliana Baggio Davanzo de Souza
- Thais Dalila Lemes de Freitas Aquino
- Elisa Cristina Cayani
- Indiara Cristina Caiani Gomes
- Rafaela Cereja Fabbri Adami
- Ana Silvia de Souza Silverio
- Maria Marta de Oliveira Menezes
- Ana Claudia Lopes Queiroz
- Glauce Maria Jacob Sá Pinto
- Gisele Aparecida Toloí Lascale
- Flavia Carreira
- Claudia Peres Rola
- Simone Maria de Andrade
- Bruna Zancan
- Joel Tadeu Silva
- Isis Daiane Reato
- Marina Mendonça Furtado Martion
- Brunna Amanda Tezzon
- Letícia Furlan Sousa
- Grazielle Meira Neves Simão
- Giovana Candido Berlese
- Claudia Aline da Silva
- Laudiceia Edith da Silva

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski, 13 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 070 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Márcia Maria da Silva Agostino.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski, 13 de Fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 071 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Marília Carolina de Sousa, do cargo de Coordenador da Casa Abrigo.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 072 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 12 de 19

### PAJEM

- Bianca da Silva Pinho.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 073 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **PAJEM**

- Thais da Silva Pedroso.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 074 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **PAJEM**

- Elisama Rodrigues do Prado Boncompani

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **PAJEM**

- Hosana Miranda Saqueto

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 076 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratações efetivas”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

#### **PAJEM**

- Luana Sabrina Espinhara de Souza Vercesi

- Rafaela Cristina Carneiro Caetano

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 13 de 19

costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 077 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Marília Carolina de Sousa

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 078 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

**PAJEM**

- Daniele Evangelista Gimenes

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 079 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor publico para exercer função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **NOMEAR** a servidora publica a Sr (a) Nzinga Mbandi dos Santos, auxiliar administrativo, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Manutenção de Frota - referência FG3.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 080 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor publico para exercer função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **NOMEAR** o servidor público o Sr Acácio Jorge, fiscal geral, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Manutenção de Frota - referência FG3.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 14 de 19

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 081 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre licença maternidade.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** CONCEDER à servidora pública municipal, Sra. Luana Sabrina Espinhara de Souza Vercesi, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 082 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, NOMEAR o Sr. Joel Tadeu Silva, para o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 083 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, NOMEAR a servidora pública a Sr(a) Glauce Maria Jacob Sá Pinto, Professora de Educação Infantil, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Projetos e Convênios - referência FG1.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 084 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre afastamento sem remuneração”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), “Capítulo IV das Licenças” - “Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares”;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 563 de 09 de fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a Sra. Giovana Tais de Oliveira Bagio do cargo de secretário de escola.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 15 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 15 de 19

Prefeito Municipal  
Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 085 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 05 (cinco) dias, a Sra. Rose Cristiane Moreira, conforme requerimento nº 591/23.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 15 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 086 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 10 (dez) dias, a Sra. Edléia Ruas Macedo, conforme requerimento nº 576/23.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 15 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Jéssica Natália dos Santos Souza do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 15 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 088 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- Elisangela Maira Malaquias

#### **PAJEM**

- Antonio Junior Barbosa

- Debora de Oliveira Vercezi

- Edneia Antonia Rossato Barbaro

- Maria Eduarda Sicari Frata

- Monique da Silva Spincoski Duarte

- Pedro Marangoni Muniz

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 16 de 19

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 089 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

**PAJEM**

- Bianca Fernandes da Silva.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 090 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- Daniele Michele da Silva dos Santos.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 091 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

- Matheus Oliveira Borges

- Paulina de Souza Gomes

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 092 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

- Jessica Natalia dos Santos Souza

- Nathalia Anunciato de Assis

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 17 de 19

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) JULIETE FONTENELLE DO VALE, portador(a) do RG nº 22.799.907, CPF nº 007.980.342-38, classificado em 20º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de fevereiro de 2023.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARAIZA FERNANDA GUIOTO, portador(a) do RG nº 45.874.807-9, CPF nº 447.270.678-46, classificado em 18º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de fevereiro de 2023.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LARISSA SCANDELARI FERREIRA, portador(a) do RG nº 46.924.836-1, CPF nº 412.798.928-97, classificado em 4º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de fevereiro de 2023.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

#### Outros Atos

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração Base Legal - Art. 30 - inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 4207/21 e Resolução CNAS nº 21/2016.

Período: - Exercício de 2023 - 2024.

Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil - Instituto Acolher Assistência Social

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Serviço de acolhimento na modalidade acolhimento institucional de crianças e adolescentes em cumprimento de medida protetiva.

Valor Total do Repasse: R\$ 735.699,20.

Justificamos a dispensa de chamamento público por tratar-se de entidade previamente cadastrada no órgão gestor de Assistência Social, bem como credenciada no respectivo CMAS.

Admite-se impugnação à justificativa, que deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail social@brodowski.sp.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 18 de 19

### Notificações



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 4207/21 e Resolução CNAS nº 21/2016.

Período: - Exercício de 2023 - 2024.

Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil – Instituto Acolher Assistência Social

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Serviço de acolhimento na modalidade acolhimento institucional de crianças e adolescentes em cumprimento de medida protetiva.

Valor Total do Repasse: R\$ 735.699,20.

Justificamos a dispensa de chamamento público por tratar-se de entidade previamente cadastrada no órgão gestor de Assistência Social, bem como credenciada no respectivo CMAS.

Admite-se impugnação à justificativa, que deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [social@brodowski.sp.gov.br](mailto:social@brodowski.sp.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 19 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**3º QUADRIMESTRE 2022**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2022.

**Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

**Data: 28 de fevereiro de 2023**

**Horário: 15h00min**

\*\*\*\*\*

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**  
**3º QUADRIMESTRE 2022**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2022.

**Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

**Data: 28 de fevereiro de 2023**

**Horário: 16h00min**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b4e5-615f-3c99-cbe7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 851, ano VII, veiculado em 24 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF \*\*\*387528\*\*) em 24/02/2023 às 15:43:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4e5-615f-3c99-cbe7>